## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A A M Trevisam Ltda LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, localizada na Rua: Menote Marques de Mattos, nº 260 – Sala esq. Com a Ponta Porã - Bairro Vila Aurora, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANAMARIA CLAIDI NODT 25458000072, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a licença ambiental simplificada para atividade de fabricação de derivados de origem animal - salames, localizado na Rua Leônidas Alem n° 2990, Jardim Rasslem, Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ANDERSON MOREL PALACIO torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP/LI/LO), para atividade de deposito e comércio de materiais recicláveis e sucatas, reciclagens e afins, localizado na Rua 20 de Dezembro, 2775, Jd Rasslem, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTO PEÇAS SHIGENAGA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio Por Atacado e a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores, localizada junto a Rua José Bonilha da Cruz Nº 7.260,(BR 163), Jardim Alhambra, Municipio de Dourados MS, CEP 79.843-005. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

CAMAPI MOTORES LTDA - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comercio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores. Localizada na Rua Hayel Bom Faker, 486, Jd Agua Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CATUCCI BOUTIQUE DE CARNES EIRELI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental de Operação - RLO, para a atividade de Comércio varejista de carnes bovina, suína e frango, fabricação de linguiça e empacotamento de cortes especiais, localizada na Rua Toshinobu Katayama, Nº 1359, Vila Planalto, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSTRUMAK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença de Operação (LO) Nº 12.441/2018, e a Alteração da Razão Social Para Construmak Materiais de Construção e Serviços LTDA-ME, para atividade de Depósito, Triagem e Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil, Localizada junto a Rua Vinte de Dezembro S/N, Lotes 09/10/16/17 da Quadra 09 e Lote F10 da Quadra 06, bairro Siria Rasselen, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

KM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia e Licença de Instalação – LP/LI, para atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Carga e descarga (Cód. Ativ. 299), localizada na Rua Antonio M. de Souza 9755 esquina c/R. Travessão do Castelo 230, Bairro Chácara Castelo II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Renovação de Licença Simplificada (RLS), para atividade de Pista de Caminhada, localizada no Quadrilátero das Ruas do Amor, XV de Novembro, Sete de Setembro e Rua das Flores -Distrito de Indápolis, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANDRA MARA FARIA DE MENEZES - MEI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental -AA, para a atividade de Comércio varejista de bebidas, localizada na Rua. Professora Antônia Candido de Melo, 1650 - Bairro Jardim Agua Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Dourados MS - SIMTED, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO, para atividade de Atividade de Organização Sindical. Localizada na Rua Maria da Gloria, 670, Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WAGNER BARBOSA DOS SANTOS 92182216120 - ME , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Serralheria, localizada na Rua Eurides de Mattos Pedroso, nº 2690, Jardim Novo Horizonte, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### **EXTRATO - PREVID**

# EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/ MS – PreviD e a empresa QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI CNPJ DA CONTRATADA: nº 18.759.261/0001-55

PROCESSO: nº 27/2018/PreviD; Pregão Presencial nº 006/2018/PreviD.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva de equipamentos de ar-condicionado, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD

OBJETO DO ADITIVO: Formalização da alteração da Razão Social e nome do titular, bem como o estado civil, mediante solicitação da Contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

VALOR GLOBAL: Conforme o contrato originário e o seu 2º Termo Aditivo o valor global é de R\$ 37.618,08 (trinta e sete mil seiscentos e dezoito reais e oito centavos)

EMPENHO: N° 053/2021.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o encerramento da vigência do Contrato nº 012/2019/PreviD e de seu 2º Termo Aditivo em 15/04/2022.

FISCAL DE CONTRATO: Edimar Zuntini

GESTOR DE CONTRATO: Fernando Abreu Pinto DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.

> THEODORO HUBER SILVA **Diretor Presidente**

# RESOLUÇÃO - PREVID

## RESOLUÇÃO Nº 005/2021/CONSELHO.CURADOR

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PREVID, em conformidade com o disposto nos §2º e §8º do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 108, de 27 de dezembro de 2.006.

CONSIDERANDO o término do triênio 2019/2022, bem como a necessidade de regulamentação do pleito eleitoral para o triênio 2022/2025, para a composição dos cargos de Diretoria Executiva do PreviD;

Art. 1º. CONVOCAR a realização do processo eleitoral da Diretoria Executiva do PreviD, para o triênio 2022/2025.

Art. 2º. INSTITUIR a Comissão Eleitoral para realização do processo Eleitoral para composição dos cargos de Diretoria do PreviD - Triênio de 2022/2025.

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral será constituída para o processamento dos trabalhos deste processo eleitoral, e, será composta pelos membros do Conselho Curador, um representante da Administração Municipal e um representante de cada sindicato representativo dos servidores municipais, sendo os abaixo relacionados:

- I Como representantes do Conselho Curador:
- a) Hélio do Nascimento
- b) Ana Rose Vieira
- c) Sonia Maria Ferreira d) João Vicente Chencarek
- e) Keila Jonair Soares Pieto
- f) Irene Quaresma Azevedo Viana
- g) José dos Santos da Silva h) Solange Tumelero
- i) Solange Silva de Melo

- Antonio Marcos Marques
- k) Thânia Caetano Chaves D Blavett da Rocha Fucks
- m) Fabiana Peixoto Barbosa
- n) Marcia Adriana Fokura
- o) Eugênio Mendes
- p) Dilma Canedo da Silva
- q) José Vieira Filho
- r) Karla de Almeida Battaglin
- II Como representante da Administração Municipal:
- a) Vivian Aparecida de Araújo Lima.
- III Como representantes dos sindicatos:
- a) Leonardo Landeira pelo SINSEMD;
- b) Weslei Henklain Ferruzzi pela SINGMD;
- c) João Vanderley Azevedo pelo SIMTED; d) Enivaldo Vicente da Silva pelo SINDENF; e) João Lúcio Cristaldo pelo SINDRACSE.
- Art. 3º. A Presidência da Comissão Eleitoral será exercida pelo Presidente do Conselho Curador e terá assessoramento do Departamento Jurídico do PreviD.
- Art. 4º A legislação municipal, editais e demais publicações estarão à disposição dos interessados no site do PREVID: www.previd.ms.gov.br.
- Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 30 de setembro de 2021.

Hélio do Nascimento Presidente do Conselho Curador - PreviD